



Santo André, 08 de novembro de 2024.

Ofício nº 496 /2024

**Ref.: REQUER CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES/AS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DE SANTO ANDRÉ - SP.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André  
Paulo Henrique Pinto Serra**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André/SP – SINDSERV/SANTO ANDRÉ, por seu representante legal, que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer como segue:

Estamos chegando ao final do ano de 2024, após difícil período enfrentado por ano eleitoral municipal.

Nesse contexto devemos lembrar, que o conjunto dos servidores/as públicos desempenharam importante missão para efetivação de uma gestão eficiente e capaz de superar os diversos obstáculos em prol da sociedade Andreense.

Assim, importa ainda esclarecer, que reconhecendo os esforços envidados na busca da recuperação das perdas inflacionárias que corroem o poder de compra dos servidores/as da cidade, tal fato por si só não foi capaz de impedir o aumento dessas perdas ao longo do último período, em prejuízo do conjunto dos servidores/as.

Por essas razões, em síntese, ao que caberia muito mais argumentar, porém entendendo ser o necessário para o oportuno, requeremos:

Fone: (11) 4433-1870  
sec\_geral@sindservsantoandre.org  
Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar  
Santo André - SP - CEP: 09090-401





A concessão de abono de natal a todos/as servidores/as ativos e inativos da administração em todos os seus níveis, direta/indireta/fundações/autarquias, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais), não para repor as referidas perdas, o que seria impossível, contudo, para amenizar a situação atual vivida pela categoria dos servidores/as de Santo André.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos o pronto retorno e agradecemos à atenção dispensada.

Atenciosamente.

**DURVAL LUDOVICO SILVA**  
Representante legal



Fone: (11) 4433-1870



sec.geral@sindservsantoandre.org



Rua Catequese, 756 - Vila Guimar  
Santo André - SP - CEP: 09090-401

